

POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO IFES
ETAPA IV – CONSULTA E SUBMISSÃO AO CONSELHO SUPERIOR

**Regulamento da Consulta Pública da Proposta de Política de
Capacitação de Servidores do Ifes**

Da finalidade

Art. 1º O presente regulamento tem o objetivo normatizar o processo de consulta pública da proposta de Política de Capacitação de Servidores que será submetida ao Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

Das instâncias de organização e suas atribuições

Art. 2º A autoridade máxima de cada unidade organizacional do Ifes (Diretores-Gerais dos *campi* ou Reitor) designará a Comissão de Mobilização e Sistematização que realizará as atividades necessárias para consulta pública da proposta de Política de Capacitação de Servidores do Ifes no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único: De acordo com cronograma estabelecido no Anexo I deste Regimento, a autoridade máxima de cada unidade organizacional do Ifes deverá encaminhar a portaria de designação da Comissão de Mobilização e Sistematização para o e-mail cpcs@ifes.edu.br a fim de divulgação no site institucional.

Art. 3º A Comissão de Mobilização e Sistematização de cada unidade organizacional será constituída por pelo menos 03 (três) membros, sendo:

- I. pelo menos 01 (um) servidor técnico-administrativo
- II. pelo menos 01 (um) servidor docente
- III. pelo menos 01 (um) gestor

Art. 4º A Comissão de Mobilização e Sistematização de cada unidade organizacional deverá:

- I. estabelecer metodologia e calendário da consulta pública na unidade organizacional;
- II. organizar, mobilizar e realizar a consulta pública da proposta de Política de

- Capacitação de Servidores do Ifes na unidade organizacional;
- III. sistematizar as sugestões de alteração, supressão e/ou inclusão realizadas na consulta pública que serão apreciadas e votadas no (s) encontro (s);
 - IV. organizar, mobilizar e realizar pelo menos (01) um encontro para apreciação e votação das sugestões de alteração, supressão e/ou inclusão elaboradas pelos servidores da unidade organizacional;
 - V. encaminhar à Comissão Responsável pela Criação da Política de Capacitação dos Servidores do Ifes (Portaria do Reitor nº 1570, de 15 de junho de 2016) as sugestões de alteração, supressão e/ou inclusão aprovadas, ata (s) e lista (s) de presença do (s) encontro (s) realizado (s).

Da Metodologia de Tramitação das Sugestões

Art. 5º De acordo com cronograma estabelecido no Anexo I deste Regimento, cada Comissão de Mobilização e Sistematização de cada unidade organizacional deverá realizar a consulta pública para que os servidores possam sugerir alterações, supressões e/ou inclusões na proposta de Política de Capacitação de Servidores do Ifes elaborada pela comissão designada pela Portaria do Reitor nº 1.570, de 15 de junho de 2016.

- I. Alteração de texto - alteração parcial do parágrafo existente;
- II. Supressão de texto - supressão total ou parcial de parágrafo;
- III. Inclusão de novo texto - inclusão de novo parágrafo.

§ 1º A consulta pública deverá ser realizada, preferencialmente por meio eletrônico, de forma a maximizar a participação dos servidores lotados na unidade organizacional.

§ 2º A metodologia e o calendário da consulta pública na unidade organizacional serão definidos pela Comissão de Mobilização e Sistematização, devendo ser amplamente divulgados para os servidores lotados na unidade organizacional.

§ 3º De acordo com cronograma estabelecido no Anexo I deste Regimento, a Comissão de Mobilização e Sistematização de cada unidade organizacional do Ifes deverá encaminhar a metodologia e o calendário da consulta pública para o e-mail cpcs@ifes.edu.br a fim de divulgação no site institucional.

Art. 6º Será realizado, no mínimo, um encontro em cada unidade organizacional para deliberar sobre as sugestões de alteração, supressão e/ou inclusão realizadas na consulta pública.

§ 1º O (s) encontro (s) terá (ão) data, horário e local definidos pela Comissão de Mobilização e Sistematização, devendo ser amplamente divulgado para os servidores da unidade organizacional.

§ 2º De acordo com cronograma estabelecido no Anexo I deste Regimento, a Comissão de Mobilização e Sistematização de cada unidade organizacional do Ifes deverá encaminhar data, horário e local do (s) encontro (s) para o e-mail cpcs@ifes.edu.br a fim de divulgação no site institucional.

Art. 7º Para condução dos trabalhos do (s) encontro (s) deverá eleger um presidente entre os presentes e no mínimo um secretário com as seguintes atribuições:

- I. O presidente deverá organizar em consenso com os presentes:
 - a) a ordem e dinâmica de votação;
 - b) distribuição do tempo de fala e a dinâmica de participação dos presentes;
 - c) garantir que todos os presentes estejam devidamente esclarecidos das propostas e a manutenção do regime de votação.

- II. O (s) secretário (s) deverá (ão):
 - a) organizar lista de presença conforme modelo do Anexo II;
 - b) registrar os inscritos à fala;
 - c) sistematizar as decisões do plenário e registrar na ata;
 - d) auxiliar o presidente na condução dos trabalhos.

Art. 8º A aprovação das sugestões de alteração, supressão e/ou inclusão no encontro será por maioria simples dos presentes no local.

Art. 9º As sugestões de alteração, supressão e/ou inclusão aprovadas no (s) encontro (s) serão sistematizadas no Anexo III e encaminhadas para o e-mail cpcs@ifes.edu.br da Comissão Responsável pela Criação da Política de Capacitação dos Servidores do Ifes (Portaria do Reitor nº 1570, de 15 de junho de 2016) pela Comissão de Mobilização e Sistematização de cada unidade organizacional.

Art. 10 As sugestões de alteração, supressão e/ou inclusão encaminhadas pelas Comissões de Mobilização e Sistematização das unidades organizacionais serão sistematizadas e apreciadas pela Comissão Responsável pela Criação da Política de Capacitação dos Servidores do Ifes (Portaria do Reitor nº 1570, de 15 de junho de 2016).

Parágrafo Único: A proposta de Política de Capacitação de Servidores submetida ao Conselho Superior do Ifes conterà as sugestões de alteração, supressão e/ou inclusão encaminhadas pelas Comissões de Mobilização e Sistematização das unidades organizacionais e o parecer da Comissão Responsável pela Criação da Política de Capacitação dos Servidores do Ifes (Portaria do Reitor nº 1570, de 15 de junho de 2016).

Art. 11 Não será permitida a inclusão de novas sugestões que não sejam as previamente encaminhadas pelas Comissões de Mobilização e Sistematização das unidades organizacionais.

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 12 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na realização da consulta pública no âmbito da unidade organizacional serão tratados pela sua Comissão de Mobilização e Sistematização.

Art. 13 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regulamento serão tratados pela Comissão Responsável pela Criação da Política de Capacitação dos Servidores do Ifes (Portaria do Reitor nº 1570, de 15 de junho de 2016).

Art. 14 O presente Regulamento entra em vigor nesta data.

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
Designar Comissão de Mobilização e Sistematização	Diretores-Gerais dos <i>campi</i> ou Reitor	Até 17/03/2017
Encaminhar portaria de designação da Comissão de Mobilização e Sistematização para o e-mail cpcs@ifes.edu.br	Diretores-Gerais dos <i>campi</i> ou Reitor	Até 17/03/2017
Webconferência com os membros das Comissões de Mobilização e Sistematização	Comissão responsável pela criação da Política de Capacitação dos Servidores do Ifes	21/03/2017
Estabelecer metodologia e calendário da consulta pública e do (s) encontro (s)	Comissão de Mobilização e Sistematização	13 a 31/03/2017
Encaminhar metodologia e calendário da consulta pública para o e-mail cpcs@ifes.edu.br	Comissão de Mobilização e Sistematização	Até 31/03/2017
Realizar consulta pública e encontro (s)	Comissão de Mobilização e Sistematização	03/04 a 26/05/2017
Encaminhar sugestões de alteração, supressão ou inclusão aprovadas, ata (s) e lista (s) de presença do (s) encontro (s) realizado (s) para o e-mail cpcs@ifes.edu.br	Comissão de Mobilização e Sistematização	Até 02/06/2017
Consolidar e apreciar sugestões de alteração, supressão ou inclusão aprovadas encaminhadas pelas Comissões de Mobilização e Sistematização das unidades organizacionais	Comissão responsável pela criação da Política de Capacitação dos Servidores do Ifes	05/06 a 30/06/2017
Submeter ao Conselho Superior	Comissão responsável pela criação da Política de Capacitação dos Servidores do Ifes	Até 07/07/2017

ANEXO II

LISTA DE PRESENÇA

Encontro da Consulta Pública da Proposta de Política de Capacitação de Servidores do Ifes

Unidade organizacional: _____

Data: _____ Horário _____

Local: _____

Comissão de Mobilização e Sistematização:

	Nome Legível	Assinatura
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ANEXO III

Sugestões de Alteração, Supressão e/ou Inclusão na Proposta de Política de Capacitação de Servidores do Ifes

Unidade organizacional: _____

Comissão de Mobilização e Sistematização:

Tipo de alteração	Nº do parágrafo ou tópico a ser alterado	Novo Texto	Contextualização/justificativa da sugestão

Tipos de alteração:

Alteração de Texto - alteração parcial dos parágrafos existentes;
Supressão de Texto - Supressão total ou parcial de parágrafos (s);
Inclusão de Novo Texto: Inclusão de novo parágrafo(s).

É importante que haja uma breve explicação ou argumentação em torno da proposição. Caso haja alguma dúvida em relação a proposta recorreremos a esta informação para mais esclarecimentos.